



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0022

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0210/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020 e Decreto nº 0312/2020 de 02/12/2020, composta pelo presidente Daniel Strada e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0022/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, para a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de obras de **Contratação de Empresa especializada para a Construção de Quadra de Vôlei de Areia, sendo uma descoberta e uma coberta com área de 375,00 m², totalizando área de 812,50 m²**, a ser construída na Rua Lauro Miller, esquina, Paralela a BR 282, ao lado do Ginásio Municipal Benjamim Menegolla, conforme edital e seus anexos. Protocolou envelopes a seguinte proponente:

- **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME**, tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto, credenciado como ME;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, sendo enumerado pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente que nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais com data de validade vencida (13/12/2020). Considerando que o proponente credenciou-se como ME, em atendimento ao item 5.8.1 do Edital, o presidente concede prazo legal de cinco dias úteis para a sua regularização. O proponente já apresentou uma nova Certidão Negativa de Débitos Estaduais válida, sendo que cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos proponentes habilitados, onde estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica classifica em:

1º lugar a empresa: **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME, com valor global de R\$ 236.687,63 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos);**

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

DANIEL STRADA
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

LEONICE TIECHER RAMME
Equipe de apoio

PROPONENTE:

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME